

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO PRESENCIAL SESI-DR/TO Nº 002/2022

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial SESI-DR/TO Nº 002/2022 realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento 01: Item 5.2.2 – Constam os números: “Processo Licitatório nº 003/2022 – SESI-DR/TO” e “Pregão Presencial nº 002/2022 – SESI-DR/TO”. Para emissão dos nossos documentos, faz-se, constar qual informação, 003/2022, 002/2022 ou os dois textos?

Resposta ao questionamento 01: Os documentos devem fazer menção a licitação, podendo ser indicado o número do Processo, o número do Pregão ou os dois números.

Questionamento 02: Item 6.2.4.1 – Apresentação de atestado de capacidade técnica. Em 2018 participamos e executamos atividades de similaridades com o atual projeto, objeto do referido certame. Perguntamos: o atestado pode ser emitido pelo SESI-DR/TO??. Caso afirmativo, solicitamos a emissão e o envio do referido Atestado de capacidade técnica.

Resposta ao questionamento 02: Se o objeto for compatível com o da licitação, será aceito. No que tange a solicitação de emissão de atestado, deverá ser solicitada à Unidade/Área Competente.

Questionamento 03: Item 6.4 – O questionário de Due Diligence, a declaração de veracidade das informações e o Termo de compromisso de terceiros, a impressão é em papel timbrado mesmo com a logo da FIETO, como já esta constando, ou em nosso papel timbrado? E também quem assina?

Resposta ao questionamento 03: Com o timbre da empresa licitante.

Questionamento 04: Anexo I – Termo de Referencia -Item 9.4 – O Instrutor Executar (carga horaria de cada evento-curso), e com a tramitação de documentos pertinentes à referida carga horaria executada (que geralmente perdura de 15 a 20 dias), e ainda esperar por 30 dias, ou mais, para acontecer o seu pagamento, fica muito dispendioso. Haja vista, que geralmente, as empresas não dispõem de um fluxo de caixa que possa atender tal



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

demanda. Para tanto, perguntamos: Esse prazo pode ter flexibilidade para “reduzir”, para entre 10 a 15 dias?. Mediante a apresentação da documentação (pedido de compra/Fatura nota fiscal/Certidões de regularidades fiscais).

Resposta ao questionamento 04: Conforme previsto no edital de licitação, os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento da nota fiscal e mediante a apresentação dos documentos constantes do item 9.5.

Palmas, 21 de fevereiro de 2022.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO